

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS 2015.2

As inscrições de disciplinas para o 2º semestre de 2015 serão realizadas:

- **Pela internet**, no endereço: <http://academico.femass.edu.br>, conforme o cronograma abaixo:

DIAS	HORA	CURSOS: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
27/07	A partir das 8h	ALUNOS COM GRADE REGULAR ALUNOS CONCLUINTES
28/07	A partir das 8h	ALUNOS COM CR ACIMA DE 7,0 OU SEM REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA
29/07	A partir das 8h	DEMAIS ALUNOS

ATENÇÃO: O aluno que fizer sua inscrição pela internet deverá entregar, na Secretaria, até o dia 12/08 /15, a ficha de inscrição devidamente assinada.

- Na FeMASS, conforme cronograma abaixo:

DIAS	HORA	CURSOS: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
27/07	17h às 20h30min	ALUNOS COM GRADE REGULAR ALUNOS CONCLUINTES
28/07	17h às 20h30min	ALUNOS COM CR ACIMA DE 7,0 OU SEM REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA
30/07	17h às 20h30min	DEMAIS ALUNOS

A INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS PARA OS ALUNOS COM **MATRÍCULA TRANCADA** SERÁ, NA SECRETARIA, NO DIA **30/07/15**, DAS 14h ÀS 20h.

DATAS IMPORTANTES:

Início das aulas: **03/08/15**

Prazo final para solicitação de certificação de conhecimento*: **14/08/15**.

Prazo final para cancelamento e/ou substituição de disciplina: **14/08/15**.

Prazo final para inclusão de disciplina: **21/08/15**.

Prazo final para trancamento de matrícula: **04/09/15**.

* A prova de certificação de conhecimentos para a disciplina de Inglês Instrumental está prevista para o dia 23/09/15, e atenderá aos critérios e procedimentos descritos em edital específico a ser divulgado no dia 01/09/2015.

1. Critérios e informações:

1.1 As turmas serão oferecidas com **número limitado** de vagas.

1.2 É considerado aluno de **grade regular**: ingressante por processo seletivo de vestibular que não foi reprovado em nenhuma disciplina e cumpre integralmente as disciplinas de seu período.

1.2.1 Não são considerados com grade regular, para este procedimento, os alunos que, nos semestres anteriores, adiantaram disciplinas.

1.3 É considerado **concluinte** o aluno que, em 2015.2, de acordo com o número de créditos cursados, estiver:

a) no 7º ou 8º período de Administração ou Sistemas de Informação

b) no 9º ou 10º período de Engenharia de Produção.

1.4 O aluno que **não** puder efetuar sua matrícula nos dias previstos deverá, em **data anterior ao período de inscrição de disciplina 2015.2**, fazer **requerimento** na Secretaria, anexando documentação comprobatória da impossibilidade e indicando o responsável pela efetivação da matrícula, nas datas previstas, de acordo com os critérios estabelecidos.

1.5 **Não serão autorizadas inscrições fora do prazo.**

1.6 O aluno deverá se inscrever, no **mínimo**, em **02 disciplinas de seu curso**.

1.7 O aluno que tiver reprovação(ões) deverá fazer a inscrição, **prioritariamente**, nas disciplinas nas quais foi reprovado seguindo a ordem da grade curricular.

1.8 Após a finalização do procedimento de inscrição, o aluno só poderá fazer alteração de disciplina, se houver vaga na turma pretendida.

1.9 O aluno só poderá se inscrever em **01 (uma) disciplina de outro curso**, após o período regular da inscrição de disciplina, por meio de requerimento, mediante autorização do Coordenador do seu curso, desde que haja vaga na turma pretendida.

1.10. As turmas com **menos de 10 alunos** poderão ser canceladas.

1.10.1. Será permitida ao aluno a inscrição em outra disciplina, até **14 de agosto**, caso a turma para a qual se inscreveu não atinja o número mínimo exigido.

1.11. Ordinariamente, as disciplinas serão oferecidas no turno da noite, no prédio da Cidade Universitária, de segunda a sexta, das 18h às 22h20min.

1.11.1. Em caráter especial, confirmando demanda, algumas disciplinas poderão ser oferecidas à tarde, na Cidade Universitária, observando os seguintes critérios:

a) demanda de, no mínimo, 20 alunos;

b) quanto aos alunos:

- não podem apresentar reprovação por falta em qualquer disciplina;

- pelo menos, 50% devem estar matriculados em 5(cinco) ou menos disciplinas.

1.12. Observar que na grade de **Engenharia de Produção**:

1.12.1. A disciplina **Sistemas Produtivos** não é mais pré-requisito para disciplina **Gestão Estratégica**.

1.12.2. A disciplina **Gestão da Qualidade** não é mais pré-requisito para a disciplina **Gestão Estratégica**.

1.12.3. A disciplina **Gestão Estratégica** não é mais pré-requisito para a disciplina **Gestão Ambiental**,

1.12.4. A disciplina **Gestão Estratégica** não é mais pré-requisito para a disciplina **Gerência de Projetos**.

1.12.5. A disciplina **Tópicos Especiais** teve a sua nomenclatura alterada, passando a ser denominada **Tópicos Especiais em EP**.

1.12.6. A disciplina **Projeto do Produto I** não é mais pré-requisito para a disciplina **Gerência de Projetos**.

1.12.7. A disciplina **Pesquisa Operacional I** não é mais pré-requisito para a disciplina **Arranjo Físico**.

1.12.8. As disciplinas: **Química Geral**, **Física I**, **Física II** e **Física III** terão aulas de laboratório presenciais, que serão ser realizadas à tarde. As atividades corresponderão a um percentual da nota final do aluno, o qual será decidido em comum acordo pelos professores das disciplinas teóricas e práticas.

1.12.9. **É obrigatório o uso dos equipamentos básicos** de segurança nas aulas realizadas no **laboratório** de Química: sapato fechado, calças, jaleco e óculos de proteção.

1.13. Observar que na grade de **Sistemas de Informação**:

1.13.1. A disciplina **Gestão de Projetos** teve a sua ementa alterada, assim como sua nomenclatura, passando a ser denominada **Tópicos Especiais em SI**. O seu pré-requisito também foi alterado, passando a ser a disciplina **Banco de Dados II**.

1.13.2. Foram **excluídos** os seguintes **pré-requisitos**:

a) **Banco de Dados II** para **Qualidade de Software**

b) **Projeto de Sistemas II** para **Qualidade de Software**

c) **Gestão da Qualidade** para **Gestão Estratégica**

1.13.3. Foi incluída como pré-requisito para disciplina **Qualidade de Software** a disciplina de **Engenharia de Software**.

1.14. Observar que na grade de **Administração**:

1.14.1 A disciplina **Introdução à Administração I** teve a sua nomenclatura alterada, passando a ser denominada **Introdução à Administração**.

1.14.2 A disciplina **Introdução à Administração II** teve a sua nomenclatura alterada , passando a ser denominada **Teoria Geral da Administração**.

1.14.3 A disciplina **Gestão em Projetos** teve a sua nomenclatura alterada , passando a ser denominada **Gestão por Processos**.

1.14.4 As disciplinas **Introdução à Economia I** e **Introdução à Economia II** passaram a

ser denominadas, respectivamente, **Economia I e Economia II**.

1.14.5 Foram **excluídos** os seguintes **pré-requisitos**:

a) A disciplina **Gestão da Qualidade** para **Gestão Estratégica**

b) A disciplina **Gestão Estratégica** para **Gestão por Processos**

1.14.6 A disciplina **Matemática Financeira** saiu do 6º período para o 3º.

1.14.7 A disciplina **Fundamentos da Sociologia** saiu do 3º período para o 6º.

1.15. Para os alunos matriculados nas disciplinas de **TCC I e TCC II**, estão previstas atividades **presenciais e não presenciais obrigatórias**, cujos cronogramas serão divulgados pela Coordenação do Curso, na reunião geral prevista para o dia 19/08/15, quarta, às 20h..

1.16. Para os alunos matriculados nas disciplinas de **Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II**, além de encontros presenciais com o professor da disciplina, está prevista a **assinatura/apresentação de documentação específica**, com prazos definidos, conforme Deliberação CONSUP N°01 de 15 de maio de 2013.

1.16.1 As orientações, as datas dos encontros e o cronograma das atividades de estágio serão divulgados aos alunos, na reunião geral prevista para o dia 27/08/15, quinta, às 20h.

1.17. Os **coordenadores dos cursos** estarão à disposição para **orientar sobre a melhor organização das disciplinas** a serem cursadas no semestre.

1.18. Os casos omissos serão decididos pela Direção da FeMASS, após consulta à Coordenação do Curso.

Macaé, 02 de julho de 2015.

Larissa Frossard
Direção Geral

Amélia Lopes
Secretaria Acadêmica

Jardeni Jadel
Coordenação de Ensino, Pesquisa
e Extensão